

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°352/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Luciano Soares De Oliveira, CPF – 012.757.646-06. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP06-CP07, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'11,00" de latitude Sul e 37°53'21,00" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 7,00m³/h por gravidade durante 1h/dia, totalizando um volume diário de 7,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000699/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11484605, e no parecer da ASTEC n.º 11492101.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°353/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Cicero Bezerra Da Silva, CPF – 100.173.805-53. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP00-CP01, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'29,00" de latitude Sul e 38°7'28,00" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 8,00m³/h por gravidade durante 1h/dia, totalizando um volume diário de 8,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000693/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11484708, e no parecer da ASTEC n.º 11491956.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N°359/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Cicera Josefa Da Silva, CPF – 070.648.674-94. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para

captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP00-CP01, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'23,00" de latitude Sul e 38°7'17,00" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 7,00m³/h por gravidade durante 3h/dia, totalizando um volume diário de 21,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000692/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11486055, e no parecer da ASTEC n.º 11491323.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

RESOLUÇÃO N° 01/2022, CERH/AL, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, reunido ordinariamente no dia 29 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos do seu regimento interno, por unanimidade de votos de seus membros e considerado o disposto na Resolução n°379, de 21 de março de 2013, da Agência Nacional de Águas – ANA.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a documentação do Programa de Consolidação do Pacto de Gestão das Águas – Progestão, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Alagoas, constituída dos seguintes documentos, que foram apresentados e analisados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos na reunião supracitada e que constam, juntamente com a Ata de reunião, dos arquivos deste conselho:

- I – Formulário de Autoavaliação das Metas Estaduais – 2021;
- II – Formulário de Autodeclaração dos Investimentos – 2021;
- III – Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros – 2021.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO SOARES PEREIRA
Presidente CERH/AL

Secretaria de Estado da Mulher e dos
Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMUDH N° 056/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-283/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da conselheira:

GENILDA MARIA QUEIROZ SILVA

CPF: 008.405.574-00

RG:

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 22/03/2022

DESTINO: Arapiraca/Maceió/AL

OBJETIVO: Participação da conselheira na reunião extraordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4387 – Fortalecimento de Conselhos e Comitês, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.